



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ N.º 360 /2016

Alterar o período de substituição da funcionária Maria de Lourdes da Silva dos Santos por motivo de férias e licença nojo.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen n° 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do COREN/RJ que prevê a discricionariedade da Presidência para decidir questões de ordem e de fato;
- 2) O art. 19 da lei n°. 5.905/73, que cria o Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- 3) O disposto no art. 450 da Consolidação das Leis Trabalhistas e o Enunciado n°. 159 do TST;
- 4) A portaria COREN/RJ n° 205/2016;
- 5) O memorando 127/2016 do Setor e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período em que Andressa da Silva Oliveira, matrícula 000409, substituirá Maria de Lourdes da Silva dos Santos, Chefe do Setor de Arquivo e Protocolo, durante seu Afastamento por motivo de gozo de férias e licença nojo, para 07/04/16 a 12/05/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros para o período supracitado.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro